

NOTA TÉCNICA Nº 6/2021/COART/SOE
Documento nº 02500.016576/2021-16

Brasília, 29 de abril de 2021.

À Coordenadora de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil
Assunto: PROGESTÃO II (Estado do CE) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Ciclo 2 - Período 2
Referência: 02501.004732/2019

INTRODUÇÃO

1. O Segundo Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO II, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, regulamentado pela Resolução ANA nº 1.506, de 07 de agosto de 2017, e pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.

2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, “o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:

I - promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e

II - fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo”.

3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade da Superintendência de Operações e Eventos Críticos – SOE e da Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica – SGH.

4. Esta meta corresponde à “*operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes*”.



5. A parte avaliada nesta Nota Técnica se refere a:
- *II Definir em 2020 os seguintes níveis de referência: cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 30% das estações consideradas prioritárias;*
 - *“IV. Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos disponibilizados para órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Períodos 1 a 5)”.*

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 2019 foi assinado o Contrato nº 038/2019/ANA – PROGESTÃO II entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH e como interveniente o Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH.

7. Neste contexto, é apresentada nesta Nota Técnica a análise do Relatório Anual 2020 – Segundo Ciclo, 2º período de Certificação, do Estado do Ceará – CE, Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, especificamente da parte relativa à “Definição de Níveis de Referência” e “Produção de boletins diários”, foi solicitado aos Estados a apresentação de um “Relatório de Consolidação da Sala de Situação”, contendo:

- A definição dos níveis de referência para 30% das estações consideradas prioritárias;
- O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2020, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
- A indicação da quantidade aproximada de cada tipo de boletim produzido;
- Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
- Os órgãos que receberam os referidos boletins.

9. Dessa forma, analisa-se a seguir informações acerca do cumprimento da meta e do relatório apresentado pelo estado:

- O Informe ANA nº 3/2020, apresenta, para o estado do Ceará, 06 estações consideradas prioritárias para levantamento dos níveis de referência para composição da rede de alerta do estado. O Estado atendeu a meta de 2020 neste quesito, ao apresentar cotas de estiagem e inundação para 2 estações, Moraujo



(35125000) e Várzea do Grosso, o que corresponde a 30% do total. Ressalta-se que o estado apresentou algumas metodologias para **obtenção** das cotas, sendo que o método de **determinação** por estatística foi o que apresentou o melhor resultado, embora o método de Levantamento de Campo seja o mais apropriado, mas em função da Pandemia do Covid-19 não foi adotado. Seguem quadros, extraídos do relatório, com as cotas:

Estação Moraujo (35125000)

Referência	Cotas para Estiagem em Relação à Cota de Fluxo Zero (116 cm) em 2019	Cotas para Estiagem Determinada por Estatística (cm)
Estiagem	5	121
Emergência	6	122
Alerta	7	123
Atenção	8	124
Referência	Cotas para Inundação em Relação à Cota de Fluxo Zero (116 cm) em 2019	Cotas para Inundação Determinada por Estatística (cm)
Recorde	822	938
Emergência	737	853
Alerta	631	747
Atenção	397	513



Estação Várzea do Grosso

Referência	Cotas para Estiagem em Relação à Cota de Fluxo Zero (118 cm) em 2019	Cotas para Estiagem Determinada por Estatística (cm)
Estiagem	24	142
Emergência	25	143
Alerta	26	144
Atenção	29	147
Referência	Cotas para Inundação em Relação à Cota de Fluxo Zero (118 cm) em 2019	Cotas para Inundação Determinada por Estatística (cm)
Recorde	493	611
Emergência	402	520
Alerta	335	453
Atenção	187	305

- Foram produzidos 1.120 boletins, sendo 304 Resenhas Diárias de Monitoramento, 803 Boletins Diários do Aporte dos Reservatórios, 1 Boletim Anual do Aporte dos Reservatórios, 12 Avaliações Mensais da Situação dos Açudes e 1 Boletim Anual de Perenização de Rios;
- Além da divulgação interna dos boletins para todos os Gerentes e Coordenadores de Operação Regionais da COGERH e para a assessoria de imprensa, eles também são disponibilizados para a Secretaria de Recursos Hídricos, Funceme e DNOCS;
- Os produtos são disponibilizados no Portal Hidrológico do Estado do Ceará – www.hidro.ce.gov.br e na página da COGHER – portal.cogerh.com.br/avaliacao-mensal-da-situacao-dos-acudes. Nesses



endereços há outras informações e dados de monitoramento hidrometeorológico do Estado.

10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à “Definição dos Níveis de Referência” e “Produção de boletins”, referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

EDMILSON SILVA PINTO

Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

De acordo, encaminhe-se à SOE.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA DAIBERT COURI

Coordenadora de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

De acordo, encaminhe-se à SAS.

(assinado eletronicamente)

JOAQUIM GONDIM

Superintendente de Operações e Eventos Críticos

